



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 379/2014 - DG

Designa fiscais do contrato TSE nº. 87/2013, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Perto S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7.169/2013 (protocolo nº. 15.534/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DOUGLAS SANTOS e LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA, ambos lotados na SUE/CLE/STI, para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, atuarem como fiscais regionais do Contrato TSE nº. 87/2013, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Perto S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral, conforme estabelecem os itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital TSE nº. 93/2013.

Art. 2º Designar os servidores MARÍLIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS e IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL, também lotados na SUE/CLE/STI, para, a primeira, na condição de titular, e o segundo, como substituto, atuarem como fiscais técnicos do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 04 de novembro de 2014.

*ffusulcon*  
Ana Esméria Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral